CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-28, de 21 de janeiro de 2026

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ketlen Samantha Santos De Assunção – Agente Operacional, como fiscal do Contrato CFO nº 034/2025, decorrente do Processo de Compra nº 0428/2025 referente à contratação da empresa CPD – ELETRECIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.

Art. 2º Designar Rafael Cinque Benvenuti – Assistente, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO